Parintins-AM, 23 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES nº 48 /2021

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES** a todos os Profissionais de Saúde do Município de Parintins, através do Secretário Municipal de Saúde, Enfermeiro Clerton Rodrigues Florêncio pelos Relevantes Serviços Prestados à população parintinense no enfrentamento da Covid19 e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Trata-se de reconhecimento e agradecimento pela dedicação desses profissionais, que no momento tão difícil pelo qual passamos e que ainda enfrentamos, precisam se ausentar de suas casas, de suas famílias e muitas vezes aumentar sua carga horaria de trabalho para se dedicar e salvar vidas parintinenses. Este agradecimento se faz necessário como justa saudação a uma luta incansável e extremamente difícil. Vale ressaltar todo o esforço e competência do Secretário de saúde Clerton Rodrigues em coordenar e buscar todos os meios estruturais para oferecer melhor condições de trabalho a todos esses profissionais e melhor atendimento a todos os pacientes que precisam de cuidados médicos. Essa moção é uma singela reverencia diante do imensurável esforço aplicado por todos esses profissionais em prol da saúde dos cidadãos de nossa cidade, à todos o nosso muito obrigado.

Diante do exposto, solicitamos **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES** a todos os Profissionais de Saúde do Município de Parintins, através do Secretário Municipal de Saúde Enfermeiro Clerton Rodrigues Florêncio pelos Relevantes Serviços Prestados à população parintinense no enfrentamento da

Covid19, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de agosto de 2021.

FLÁVIO DA COSTA FARIAS
Vereador (Autor da Propositura)

PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

PROTOCOLO
Recebido em 23/08/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP